



**RETIFICAÇÃO ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 07/2021 – TERMO DE REFERÊNCIA**

**FICA RETIFICADO O ANEXO I DO REFERIDO EDITAL ONDE
SE LÊ:**

TERMO DE REFERÊNCIA / MODELO PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁ – RS

A empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida no (a) _____, em conformidade com o Edital de Pregão nº 07/2021, confirma a proposta de preço conforme a ata final do processo licitatório nº 07/2021 a seguir indicada:

ITEM	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
001	<p>Prestação de serviços de fornecimento de acesso à rede mundial de computadores (internet), com locação de equipamentos necessários a conexão, para os seguintes locais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sede da Prefeitura Municipal de Carará, com velocidade mínima de 300 Mbps, Link Empresarial R\$ 269,90;2 Pontos adicionais Sede da Prefeitura Municipal de Carará, com velocidade mínima de 300 Mbps, Link Empresarial R\$ 269,90 cada;* A ser implantado conforme necessidade da Administração- Secretaria Municipal de Saúde e Obras, com velocidade mínima de 300 Mbps; Link Empresarial R\$ 269,90;- Crás, com velocidade mínima de 150 Mbps, Link Empresarial R\$ 219,90;- Posto de Saúde do Rio dos Sinos, com velocidade mínima de 300 Mbps, Link Empresarial R\$ 269,90;- Secretaria Municipal de Educação, com velocidade mínima de 300 Mbps, Link Empresarial R\$ 269,90;- Conselho tutelar, com velocidade mínima de 70 MBPS, Link Empresarial R\$ 189,90;



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

	<p>-Escola José Cardoso Ramos, com velocidade mínima de 70 MBPS; Link Empresarial R\$ 189,90;</p> <p>-Escola Municipal Mundo Encantado, com velocidade mínima de 150 Mbps, Link Empresarial R\$ 219,90; * a implantar conforme necessidade da administração;</p> <p>- Escola Municipal Mundo Encantado II, com velocidade mínima de 150 Mbps, com velocidade mínima de 150 Mbps, Link Empresarial R\$ 219,90 * a implantar conforme necessidade da administração;</p> <p>-Escola Municipal Carlos Gomes, com velocidade mínima de 150 Mbps, com velocidade mínima de 150 Mbps, Link Empresarial R\$ 219,90; * a implantar conforme necessidade da administração;</p> <p>- Escola Municipal Bento Gonçalves, com velocidade mínima de 150 Mbps, com velocidade mínima de 150 Mbps, Link Empresarial R\$ 219,90, *a implantar conforme necessidade da administração;</p> <p>-Escola Municipal Eli Assunção dos Reis, com velocidade mínima de 150 Mbps, com velocidade mínima de 150 Mbps, Link Empresarial R\$ 219,90; * a implantar conforme necessidade da administração.</p>
	Valor Referência / Máximo R\$ 3.318,60 mensais.

***Implantação conforme necessidade da Administração.**

A contratação é com locação de equipamentos necessários a conexão.

Todos os serviços necessário para o fornecimento e manutenção do acesso são de inteira responsabilidade da contratada.

Os serviços deverão ser fornecidos conforme as regras da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e Código de Defesa do Consumidor para contratos de fornecimento de serviços de Internet.

- O serviço, objeto desta licitação, terá duração 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, sendo iniciado tão logo da assinatura do contrato.

Os serviços ofertados deverão operar 24 horas/dia e 365 dias/ano.

- O pagamento será efetuado **mensalmente até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.** Para quitação de cada parcela deverá ser apresentado o respectivo documento de cobrança, com a descrição dos serviços, após o recebimento da Nota de Empenho Prévio, emitida por esta municipalidade.

- A fiscalização, dos serviços será realizada pelas respectivas secretarias na pessoa dos responsáveis pela pasta, Caso os serviços sejam rejeitados a empresa deverá providenciar as devidas correções, sob pena de incidir nas penalidades da lei de licitações 8.666/93.

- Locais do fornecimento: Secretarias, Sede da Prefeitura municipal, Postos de Saúde, Cras e Escolas Municipais;



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

- A empresa vencedora deverá disponibilizar atendimento através de um número de telefone que possibilite um atendimento integral durante o horário de funcionamento dos setores atendidos, para eventuais suportes. Uma vez identificada a ocorrência, esta deverá ser encaminhada para os procedimentos de atendimento e solução de eventuais defeitos.

Dados do representante da empresa:

Responsável: _____ Email _____

Fone/fax: _____ / _____

Dados Bancários para crédito de empenhos:

Banco _____

Agência _____ Conta Corrente _____

LEIA SÊ:

TERMO DE REFERÊNCIA / MODELO PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁ – RS

A empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida no (a) _____, em conformidade com o Edital de Pregão nº 07/2021, confirma a proposta de preço conforme a ata final do processo licitatório nº 07/2021 a seguir indicada:

ITEM	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
001	<p>Prestação de serviços de fornecimento de acesso à rede mundial de computadores (internet), Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, modalidade Link Empresarial, viabilizado por tecnologia de Fibra Ótica com locação de equipamentos necessários a conexão, para os seguintes locais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sede da Prefeitura Municipal de Carará, com velocidade mínima de 300 Mbps, Link Empresarial R\$ 269,90;2 Pontos adicionais Sede da Prefeitura Municipal de Carará, com velocidade mínima de 300 Mbps, Link Empresarial R\$ 269,90 cada;* A ser implantado conforme necessidade da Administração- Secretaria Municipal de Saúde e Obras, com velocidade mínima de 300 Mbps; Link Empresarial R\$ 269,90;- Crás, com velocidade mínima de 150 Mbps, Link Empresarial R\$ 219,90;- Posto de Saúde do Rio dos Sinos, com velocidade mínima de 300



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

	<p>Mbps, Link Empresarial R\$ 269,90;</p> <p>- Secretaria Municipal de Educação, com velocidade mínima de 300 Mbps, Link Empresarial R\$ 269,90;</p> <p>-Conselho tutelar, com velocidade mínima de 70 MBPS, Link Empresarial R\$ 189,90;</p> <p>-Escola José Cardoso Ramos, com velocidade mínima de 70 MBPS; Link Empresarial R\$ 189,90;</p> <p>-Escola Municipal Mundo Encantado, com velocidade mínima de 150 Mbps, Link Empresarial R\$ 219,90; * a implantar conforme necessidade da administração;</p> <p>- Escola Municipal Mundo Encantado II, com velocidade mínima de 150 Mbps, com velocidade mínima de 150 Mbps, Link Empresarial R\$ 219,90 * a implantar conforme necessidade da administração;</p> <p>-Escola Municipal Carlos Gomes, com velocidade mínima de 150 Mbps, com velocidade mínima de 150 Mbps, Link Empresarial R\$ 219,90; * a implantar conforme necessidade da administração;</p> <p>- Escola Municipal Bento Gonçalves, com velocidade mínima de 150 Mbps, com velocidade mínima de 150 Mbps, Link Empresarial R\$ 219,90, *a implantar conforme necessidade da administração;</p> <p>-Escola Municipal Eli Assunção dos Reis, com velocidade mínima de 150 Mbps, com velocidade mínima de 150 Mbps, Link Empresarial R\$ 219,90; * a implantar conforme necessidade da administração.</p>
	<p>Valor Referência / Máximo R\$ 3.318,60 mensais.</p>

***Implantação conforme necessidade da Administração.**

A contratação é com locação de equipamentos necessários a conexão.

Todos os serviços necessário para o fornecimento e manutenção do acesso são de inteira responsabilidade da contratada.

A licitante vencedora deverá disponibilizar o serviço conforme critérios descritos abaixo:

- I) - Ip Público Dinâmico;**
- II) Suporte prioritário com atendimento em até 08hs úteis após abertura do chamado;**
- III) Garantia de banda mínima de 60% da velocidade contratada;**
- IV) Velocidade Simétrica (Mesmo Upload/Download) do Link;**

Os serviços deverão ser fornecidos conforme as regras da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e Código de Defesa do Consumidor para contratos de fornecimento de serviços de Internet.

O meio de entrega do link de internet deverá ser EXCLUSIVAMENTE POR FIBRA



Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

ÓPTICA.

O LINK DE INTERNET Será entregue com ROTEADOR WIFI configurado (INCLUSO) no endereço e local solicitado.

O prazo máximo para reparo/restabelecimento do serviço em 100% de operabilidade será de 24 (vinte e quatro) horas úteis, a partir da abertura do chamado pelo CONTRATANTE.

Colocar à disposição do CONTRATANTE as informações sobre características e especificações técnicas dos seus terminais e interfaces, quando necessárias à conexão dos mesmos à rede da CONTRATADA, sendo-lhe vedada a recusa em conectar equipamentos sem justificativa técnica fundamentada;

O ROTEADOR WIFI será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, bem como a garantia, substituição e reparos quando necessário, sem ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Manter serviço de atendimento ao CONTRATANTE por e-mail e telefone, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana;

- O serviço, objeto desta licitação, terá duração 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, sendo iniciado tão logo da assinatura do contrato.

Os serviços ofertados deverão operar 24 horas/dia e 365 dias/ano.

- O pagamento será efetuado **mensalmente até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.** Para quitação de cada parcela deverá ser apresentado o respectivo documento de cobrança, com a descrição dos serviços, após o recebimento da Nota de Empenho Prévio, emitida por esta municipalidade.

- A fiscalização, dos serviços será realizada pelas respectivas secretarias na pessoa dos responsáveis pela pasta, Caso os serviços sejam rejeitados a empresa deverá providenciar as devidas correções, sob pena de incidir nas penalidades da lei de licitações 8.666/93.

- Locais do fornecimento: Secretarias, Sede da Prefeitura municipal, Postos de Saúde, Cras e Escolas Municipais;

- A empresa vencedora deverá disponibilizar atendimento através de um número de telefone que possibilite um atendimento integral durante o horário de funcionamento dos setores atendidos, para eventuais suportes. Uma vez identificada a ocorrência, esta deverá ser encaminhada para os procedimentos de atendimento e solução de eventuais defeitos.

Dados do representante da empresa:

Responsável: _____ Email _____

Fone/fax: _____ / _____

Dados Bancários para crédito de empenhos:

Banco _____

Agência _____ Conta Corrente _____